CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE MG
Fls. 26

## PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO AO PROJETO DE LEI N° 034/2025

EXPEDIENTE
09 / 09 / 25

### RELATÓRIO

O Projeto de Lei Ordinária n° 034/2025, de autoria da vereadora Regina Costa, que, "ESTABELECE MEDIDAS DE ASSISTÊNCIA À MULHER EM ESTADO DE CLIMATÉRIO OU PÓS-CLIMATÉRIO NO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", vem a esta Comissão para a emissão de parecer, atendendo ao disposto no art. 89, inciso V, do Regimento Interno desta Casa.

Encontra-se presente nos autos a justificativa da Vereadora em fl. 03/04, o Parecer da Procuradoria em fl. 05/09, o parecer da Comissão de legislação, justiça e redação solicitando diligência fl. 11/13, resposta ao pedido de diligência em face do parecer da comissão de legislação e justiça em fl. 16/17, parecer final da comissão de legislação e justiça ante ao pedido de diligência em fl. 19/21, emendas modificativas proposta pela comissão de legislação e justiça em fl. 22 e parecer da comissão de Serviços Públicos, administração municipal, política urbana e rural fl. 24.

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-09-Set-2025-09:43-064184-1/2

### FUNDAMENTAÇÃO

O projeto em questão objetiva implementar ações de assistência integral às mulheres em estado de climatério ou pós-climatério, garantindo atendimento especializado na rede pública de saúde municipal.

Ao propor a instituição de ações de assistência integral às mulheres em estado de climatério ou pós-climatério no âmbito do Município de Conselheiro Lafaiete, trata de tema de grande relevância social, voltado a promoção da saúde da mulher e à melhoria da qualidade de vida da população, especialmente em fase da vida que demanda cuidados específicos e especializados, reconhece-se assim o elevado interesse público e a sensibilidade da matéria.

Além disso, o projeto em exame encontra respaldo nos princípios constitucionais e legais que regem a saúde pública, em especial o artigo 196 da Constituição Federal, que dispõe ser a saúde direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de

CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
Fls. 27

doenças e de outros agravos, além do acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Por fim, o climatério e a pós-menopausa constituem fases naturais do ciclo de vida da mulher, mas que frequentemente acarretam impactos físicos e emocionais que demandam atenção específica. Nesse contexto, o projeto de lei em análise visa preencher lacuna existente nas políticas públicas municipais, reforçando a integralidade do cuidado à saúde da mulher, em consonância com os princípios do SUS.

Diante de todo o exposto, o referido projeto não apresenta quaisquer vícios que comprometam sua análise por esta Comissão, estando, portanto, apto para deliberação e votação.

**CONCLUSÃO**

Pelo exposto, e nos termos da alínea "a" do inciso II do § 2º do artigo 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, esta Comissão conclui pela inexistência de óbice ao prosseguimento da proposta em análise, devendo seguir à apreciação desta Casa Legislativa.

**SALA DAS COMISSÕES, 05 DE SETEMBRO DE 2025.**

**SAMUEL CARLOS DE SOUZA**

**ROGER DIÊGO EVANGELISTA**

**OSWALDO ALVES BARBOSA**

EXPEDIENTE
09 /09 /25

## Comunicado nº 185/2025

*Comunicamos aos membros da Comissão de Economia, Finanças, Tributação e Orçamentos, Vereadores Pedro Américo de Almeida, Samuel Carlos de Souza e Angelino Cláudio Pimenta Neto, que o Projeto abaixo relacionado já se encontra à disposição da Comissão para parecer, e que o prazo regimental para o mesmo é de 10 (dez) dias, conforme dispõe o § 4º do art. 106 c/c art. 342 do Regimento Interno.*

*Comunicamos também que o Projeto relacionado já foi previamente analisado pela Procuradoria do Legislativo e pelas Comissões de Legislação e Justiça; de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural; e de Saúde, Meio Ambiente e Saneamento Básico.*

| Nº | Assunto | Autor |
|---|---|---|
| PROJETO DE LEI 034/2025 | Estabelece medidas de assistência à mulher em estado de climatério ou pós-climatério no Município de Conselheiro Lafaiete-MG e dá outras providências. | Vereadora Regina da Silva Costa |

Gilcinéa da Conceição Teles
Procuradora do Legislativo
OAB/MG 81.681